

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO Nº 31 08 de Julho de 2013

**Declara em Situação anormal, caracterizada como "Situação de emergência" as áreas do Município de Boa Vista do Tupim atingidas por estiagem.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 12.340 de 01 dezembro de 2010, e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e,

**CONSIDERANDO** que cabe o Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com o art.37, caput da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que o município possui extenso território, com 3.058 km<sup>2</sup>, sendo a maior zona rural,

**CONSIDERANDO**, que o Município há inúmeras famílias carentes, e muitas vivem em atividades ligadas diretamente ou indiretamente à agropecuária;

**CONSIDERANDO**, que o Município de Boa Vista do Tupim é classificada como 1.2, sendo, pois, de pequeno porte para percepção das transferências constitucionais;

**CONSIDERANDO**, que em Município deste porte a arrecadação própria é baixíssima

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretada a existência de situação anormal provocada por Estiagem, caracterizada como Situação de Emergência.

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



**PARAGRAFO ÚNICO:** Esta situação de anormalidade é válida para a zona rural deste Município, comprovadamente afetadas pelos desastres, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos – AVADAN e pelo croqui,

**Art. 2º** O poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um período de 90 (noventa) dias, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 08 de Julho de 2013.

**JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO**

Prefeito Municipal

**MARIO BRITO FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210